



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.684 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2019

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Mario Gil Lima dos Santos, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autor: Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor **Mario Gil Lima dos Santos**, considerando-se seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.09.2019 – HORA H